

matrícula	ficha
246.120	1

São Paulo, 11 de dezembro de 19 91

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 71, localizado no 7º andar do EDIFÍCIO DAS ACÁCIAS, situado na Rua Frederico Guarinon, nº 935, no Jardim Ampliação, bairro do Morumbi, 29º subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 300,420m², sendo 292,92m² do apartamento e 7,50m² do depósito privativo nº 7 localizado no 2º subsolo, a área comum de garagem de 122,250m², correspondente a 5 vagas indeterminadas na garagem coletiva localizada nos 2º e 1º subsolos, para a guarda de igual número de automóveis de passeio, e a área comum de 277,254m², perfazendo a área total de 699,924m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 12,5000% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 5 feito na matrícula nº 197.663.

Contribuintes: 170.020.0001-1/0002-1/0003-8, em área maior.

PROPRIETÁRIA: PROP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.208, 7º andar, nesta Capital, CGC. nº 55.847.420/0001-08.

REGISTROS ANTERIORES: R.5/24.248, R.6/73.154 e R.1/186.538 (M. 197.663), deste Registro.

OSVALDO M. R. CHI Oficial Interino

Av.1/246.120: Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da matrícula.

OSVALDO M. R. CHI Oficial Interino

R.2/246.120:- Por escritura de 26 de fevereiro de 1992 do 7º - Cartório de Notas desta Capital, livro 4.911 folhas 214, PROP-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, VENDEU a - fração ideal do terreno a RAFAEL FORTUNATO FERRARO, RG. número 8.614.021-SSP/SP e CIC nº 008.304.978-97, diretor industrial, - casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO, RG.10.520.140-SSP/SP e CIC. nº 011.715.868-25, do lar, brasileiros, residentes e domicilia dos nesta Capital, na Rua Frederico Guarinon nº 989, apto. 101 pelo valor de Cr\$ 260,00.

Data:- 16 de março de 1992.

OSVALDO FARIAS LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.3/246.120:- Por escritura de 26 de fevereiro de 1992 do 7º - Cartório de Notas desta Capital, livro 4.911 folhas 214, PROP -

"continua no verso"

matrícula

246.120

ficha

1

verso

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na qualidade de construtora do EDIFÍCIO DAS ACÁCIAS, deu quitação da quantia de Cr\$ 1.946,23, referente ao custo da construção da unidade objeto da presente matrícula feita às expensas de RAFAEL FORTUNATO FERRARO casado com LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO, já qualificados, adquirentes conforme R.2, na vigência do compromisso de venda e compra não registrado, passando dita unidade a pertencer com exclusividade ao referido adquirente, ficando-lhe atribuída por vincular-se indissolúvelmente, a fração ideal do terreno.

Data:- 16 de março de 1992.

Osvaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Economista Autoriz.

R.4/246.120:- Por escritura de 26 de janeiro de 1994, do 17º Cartório de notas desta Capital, livro 2775, fls. 79, RAFAEL / FORTUNATO FERRARO, RG.8.614.021-SSP/SP, CPF nº 008.304.978-97, industrial, e sua mulher LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO, RG. nº 10.520.140-SSP/SP, CPF nº 011.715.868-25, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Frederico Guarinon, nº 935, apartamento 71, Jardim Ampliação, no bairro Morumbi, nesta Capital, HIPOTECARAM o imóvel ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CGC nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, para garantia da dívida assumida pela INDUSTRIA DE TECIDOS DE ARAME LAMINADO AVINO ITALA S/A inscrita no CGC nº 60.883.998/0001-41, com sede na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, nº 4555, no bairro Parada de Taipas, nesta Capital, através da emissão de Fixed Rate Notes, conforme autorização Prévia nº 63-1-93/00302 de 13 de dezembro de 1993, e resolução nº 1.853, de 31 de julho de 1991, do Banco Central do Brasil, no valor de US\$ 189.000.00, correspondente na data do título a CR\$80.840.970,00, pagável por meio de 06 parcelas com juros de 8,00% ao ano e demais encargos, vencíveis em 14 de julho de 1994, 14 de janeiro de 1995, 14 de julho de 1995, 14 de janeiro de 1996, 14 de julho de 1996 e 14 de janeiro de 1997, na forma do título, prevista a multa de 10%. Figuram como avalistas:- RAFAEL FORTUNATO FERRARO, já qualificado, LUIS FERRARO, RG.nº 5.167.215-SSP/SP, CPF sob o nº 060.257.918-05, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Carvalhal, nº 310, apartamento 51, Bairro Paraíso, nesta Capital, e BRUNO FERRARO, RG. 14.582.926 SSP/SP, CPF nº 116.405.978-59, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Frederico Guarinon, 989, ap.101, no bairro Morumbi, nesta Capital.

Data:- 17 de fevereiro de 1994.

JOSE DE AGUIAR CALEMI
JOSE DE AGUIAR CALEMI
Oficial-Matör

- continua na ficha 02 -

matrícula

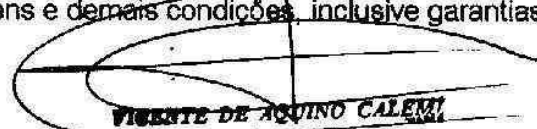
246.120

ficha

02

Continuação

Av.5/M.246.120:- Por escritura de 13 de janeiro de 1997, do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 2899 folhas 091, de um lado a devedora **INDUSTRIA DE TECIDOS DE ARAME LAMINADO AVINO ITALIA S.A.**, de outro lado o credor **BANCO BRADESCO S.A.**, e os avalistas **RAFAEL FORTUNATO FERRARO**, **LUIS FERRARO** e **BRUNO FERRARO** e ainda como dadores da garantia **RAFAEL FORTUNATO FERRARO** e sua mulher **LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO**, todos já qualificados, aditaram a escritura de 26/01/1.994, registrada sob o nº 4, para ficar constando a prorrogação do vencimento final do empréstimo de 14/01/97 para 11.12.97, em decorrência da prorrogação do vencimento final, os encargos pactuados no item 1.4, letras "a", "b", "c" e "d", da referida escritura serão cobrados em 14.01.97, passando a partir daquela data, a prevalecer os encargos seguintes: **ENCARGOS:** 19,00% ao ano, para serem cobrados da devedora, através de 02 parcelas vencíveis em 11.06.97 e 11.12.97, calculados sobre o saldo devedor atualizado na data de cada pagamento. O principal do empréstimo, ora prorrogado deverá ser liquidado através de uma única parcela, no valor de US\$ 189.000,00, equivalente em 26.12.96 a R\$ 196.276,50, vencível em 11.12.97, convertíveis em reais, à taxa de venda do dólar Norte Americano informada pelo Banco Central do Brasil, através do SISBACEN - TRANSAÇÃO PCOT 390 - Moeda 220 - opção 2, para as operações praticadas com 2 dias úteis de antecedência ao vencimento de cada parcela, no período compreendido entre 17,30 h e 18,00h. A partir de 14.01.97, o item 1.1 da referida escritura ora aditada, passa a vigorar com a seguinte redação: A captação dos recursos do exterior, seus encargos e características, tais como: valor, forma de pagamento do principal e dos encargos, estão registrados do departamento de Capitais Estrangeiras - FIRCE, no Banco Central do Brasil, ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições, inclusive garantias. Data:- 04 de fevereiro de 1997.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.6/246.120:- Por escritura de 16 de janeiro de 1998 do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 2944 - folhas 107, **RAFAEL FORTUNATO FERRARO** e sua mulher **LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO**, já qualificados, hipotecaram o imóvel, em 2º grau, ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco, neste Estado, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida assumida pela **INDUSTRIA DE TECIDOS DE ARAME LAMINADO AVINO ITALIA S/A**, com sede na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, nº 4.555, no bairro Parada de Taipas, nesta Capital, no montante de R\$250.000,00, pagáveis o principal acrescido da Taxa Referencial-TR, mais juros a taxa mensal de 1,90%, taxa

- Continua no verso -

matrícula

246.120

ficha

02

verso

anual de 25,34%, mediante 24 parcelas mensais e sucessivas, na forma do título. Figuram como fiadores e principais pagadores: **RAFAEL FORTUNATO FERRARO**, e sua mulher **LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO**, já qualificados; **SALVATORE FERRARO**, RG. nº 1.168.237-SSP/SP, e sua mulher **ROSINHA EDVIGE DARIENZO FERRARO**, RG. nº 1.674.795-SSP/SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 008.707.228-91, casados pelo regime da comunhão geral de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Heitor Fenteado, nº 435, nesta Capital; e **TOBIAS FORTUNATO AVINO**, RG. nº 412.721-SSP/SP, CPF nº 008.707.578-49, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado à Rua Tremembé, nº 51, bairro Sumaré, nesta Capital; Integram, também, a garantia hipotecária os imóveis das matrículas nºs 22.516 do 13º Registro de Imóveis, e 68.687 do 7º Registro de Imóveis.

Data:- 30 de janeiro de 1998.

**JOSÉ PINHO**

Escrevente Autorizado

Av.7/246.120:- Por escritura de 10 de outubro de 2.001, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Osasco, deste Estado, Livro:- 493 - Páginas:- 139/144, e de conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de maio de 1999, registrada sob o nº 130.895/99-4 na JUCESP, procede-se a presente para ficar constando que INDÚSTRIA DE TECIDOS DE ARAME LAMINADO AVINO ÍTALA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.883.998/0001-41, foi incorporada pela ÍTALA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.019.615/0001-58.

Data:- 30 de novembro de 2001.



VICENTE DE AQUINO CALABI
Oficial Substituto

Av.8/246.120:- Por escritura de 10 de outubro de 2.001, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Osasco, deste Estado, Livro:- 493 - Páginas:- 139/144, de um lado a devedora:- ÍTALA INDUSTRIAL LTDA., e de outro lado o credor:- BANCO BRADESCO S/A, os avalistas:- RAFAEL FORTUNATO FERRARO e LUÍS FERRARO, e ainda como dadores da garantia fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis com a devedora:- TOBIAS FORTUNATO AVINO, viúvo:- SALVATORE FERRARO e sua mulher ROSINHA EDVIGE DARIENZO FERRARO; e RAFAEL FORTUNATO FERRARO e sua mulher LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO, todos já qualificados, aditaram as escrituras de 26/01/1.994,

- Continua na ficha 03 -

matrícula

246.120

ficha

03

Continuação

Livro 2.775, Fls. 79, e aditada em 13/01/1.997, Livro 2.893, Fls. 091, ambas do 17º Cartório de Notas desta Capital, que originaram o registro nº 4 e a averbação nº 5, para ficar constando que a DEVEDORA reconhece e confessa dever ao CREDOR a quantia líquida e certa de R\$637.336,40, e tendo interesse na liquidação da mesma, e não reunindo condições de saldá-la de imediato, compromete-se a pagá-la em 36 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$23.291,55 cada uma, acrescidas de juros à taxa de 1,53% ao mês, correspondente à taxa efetiva anual de 20,00%, incidindo ainda a atualização pela Taxa Referencial - TR, calculada da data base de 19/10/2.001, até a data do efetivo vencimento de cada parcela, vencendo-se a primeira em 19/11/2.001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, a terminar em 19/10/2.004, tudo nas formas e condições estabelecidas no título. Consta do título, que os garantidores mantêm ao credor, em hipoteca de 1º grau, o imóvel objeto desta matrícula, bem como os imóveis objetos da matrícula nº 14.511 do Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá, deste Estado;- da matrícula nº 68.687 do 7º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital; e da matrícula nº 22.516 do 13º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.
Data:- 30 de novembro de 2001.


VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

Av.9/246.120:- Por instrumento particular de 14 de novembro de 2.000, procede-se o CANCELAMENTO do registro nº 6 de hipoteca, por autorização do credor BANCO BRADESCO S/A.
Data:- 30 de novembro de 2001.


VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

R.10/246.120:- Por escritura de 30 de outubro de 2.001, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Osasco, deste Estado, Livro:- 496 - Páginas:- 085/090, RAFAEL FORTUNATO FERRARO e sua mulher LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO, já qualificados, HIPOTECARAM o IMÓVEL, em 2º grau, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, no Município de Osasco, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida assumida pela ITALA INDUSTRIAL LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Deputado Cantídio Sampaio, nº 4.555, Parada de Taípas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.019.615/0001-58, no montante de R\$146.000,00, que a devedora

- Continua no verso -

matricula

246.120

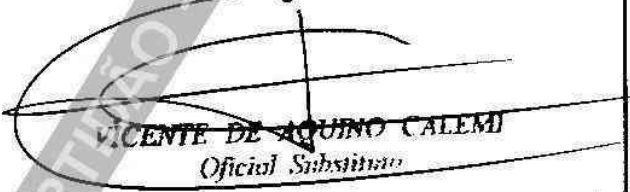
ficha

03

verso

restituirá ao credor o principal da quantia mutuada, acrescido, desde a data da liberação do crédito, da taxa referencial (TR), mais juros à taxa mensal de 1,53%, taxa anual de 20,00%, calculados sobre o saldo devedor, mediante 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias da liberação do crédito, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até a final e integral liquidação do débito. Figuram avalistas, devedores solidários fiadores e principais pagadores:- RAFAEL FORTUNATO FERRARO, e sua mulher LILIANA WILMA FERRARO;- LUÍS FERRARO, casado;- TOBIA FORTUNATO AVINO, viúvo, e SALVATORE FERRARO e sua mulher ROSINHA EDVIGE DARIENZO FERRARO, todos já qualificados. Integram também a presente garantia os imóveis objetos das matrículas n.ºs. 22.516 do 13.º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, e 68.687 do 7.º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.

Data:- 30 de novembro de 2001.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.11/246.120:- Por mandado datado de 14 de junho de 2005, da 12ª Vara das Execuções Fiscais - Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo, e Auto de Penhora de 31 de agosto de 2005, expedidos e passados, respectivamente, nos autos do processo n.º 2002.61.82.046379-4, que a FAZENDA NACIONAL move contra INDUSTRIA DE TECIDOS DE ARAME LAMINADO AVINO ÍTALA S/A, já qualificada, verifica-se que o imóvel de propriedade de RAFAEL FORTUNATO FERRARO, casado com LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO, já qualificados, foi penhorado, para garantia da dívida de R\$ 520.311,47, tendo sido nomeado depositário RAFAEL FORTUNATO FERRARO, já qualificado.

Data:- 04 de abril de 2006.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.12/246.120:- Por mandado de 07 de outubro de 2005, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, e de conformidade com a certidão de dados cadastrais do imóvel, emitida em 12 de setembro de 2006 pela PMSP, procede-se a presente para ficar constando que o imóvel é lançado atualmente pelo contribuinte n.º 170.020.0154-9.

Data: 13 de setembro de 2006.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 04 -

matrícula

246.120

ficha

04

Continuação

R.13/246.120:- Por mandado de 07 de outubro de 2005, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, e auto de arresto de 09 de julho de 2006, expedido e passado, respectivamente, nos autos da execução fiscal nº 589.004-7/00-0, que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra PROP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, prosseguindo contra RAFAEL FORTUNATO FERRARO e LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO, verifica-se que a metade Ideal do imóvel foi arrestada, tendo sido nomeado depositário RAFAEL FORTUNATO FERRARO, RG nº 8.614.021-SSP/SP e CPF nº 008.304.978-97. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 400.000,00.
Data: 13 de setembro de 2006.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.14/246.120:- Por mandado de 07 de outubro de 2005, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, e auto de penhora de 16 de julho de 2006, expedido e passado, respectivamente, nos autos da execução fiscal nº 589.004-7/00-0, que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra PROP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, prosseguindo contra RAFAEL FORTUNATO FERRARO e LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO, verifica-se que a outra metade ideal do imóvel foi penhorada, tendo sido nomeado depositário RAFAEL FORTUNATO FERRARO, RG nº 8.614.021-SSP/SP e CPF nº 008.304.978-97. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 400.000,00.
Data: 13 de setembro de 2006.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.15/246.120:- PENHORA

Pela certidão de 17 de fevereiro de 2010, expedida pelo Juízo de Direito da 23ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos (processo nº 583.00.2003.149345-4) da ação de execução civil proposta pelo BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, em face de RAFAEL FORTUNATO FERRARO, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.304.978-97; ESPÓLIO de TOBIA FORTUNATO AVINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.707.578-49; e LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.715.868-25, o imóvel de propriedade de RAFAEL FORTUNATO FERRARO e sua mulher LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO, já qualificados, foi PENHORADO, juntamente com outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$467.574,71 e

- Continua no verso -

matrícula

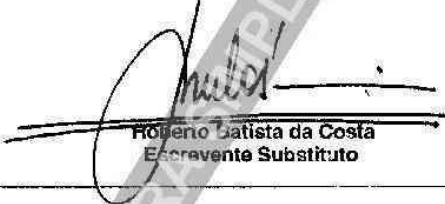
246.120

ficha

04

verso

nomeado depositário **RAFAEL FORTUNATO FERRARO**, já qualificado.
Data:- 03 de março de 2010.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.16/246.120:- EX-OFFICIO

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, e à vista do título que deu origem ao R.15, e em retificação ao mesmo, é feita a presente averbação para constar que o nome correto da executada é **LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO**, e não como constou.

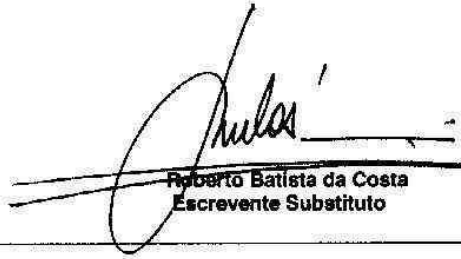
Data:- 08 de março de 2010.


CELSO AP. LEITE BARROS
Escrevente Autorizado

Av.17/246.120:- CANCELAMENTO DE PENHORA

Pelo Ofício nº 222/2010 de 21 de junho de 2010, da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais – Justiça Federal, expedido nos autos (processo nº 0046379-87.2002.403.6182) da ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **INDÚSTRIA DE TECIDOS DE ARAME LAMINADO AVINO ITALIA S/A**, foi determinada a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 11 de penhora, nos termos da decisão proferida em 17 de junho de 2010, pelo MM. Juiz Federal Dr. Paulo César Conrado.

Data:- 13 de julho de 2010.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.18/246.120:- ARRESTO

Pelo mandado de 15 de dezembro de 2009, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção de Processamento I, e auto de arresto de 15 de julho de 2010, expedido e passado, respectivamente, nos autos da execução fiscal nº 575.147-0/07-9 – processo nº 80.332/07, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO** e **RAFAEL FORTUNATO FERRARO**, o imóvel foi arrestado para

- Continua na ficha 05 -

matrícula

246.120

ficha

05

Continuação

garantia da dívida no valor de R\$ 18.589,76 (em 25/08/2008), tendo sido nomeada depositária VALÉRIA APARECIDA FREITAS, RG nº 13.190.137-SSP/SP e CPF/MF nº 933.408.708-29.

Data:- 05 de agosto de 2010.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.19/246.120:- ARRESTO

Pelo mandado de 31 de março de 2010, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção de Processamento I, e auto de arresto de 04 de fevereiro de 2011, expedido e passado, respectivamente, nos autos da execução fiscal nº 606.539-4/05-6 – processo nº 117.826/05, que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move contra LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO e RAFAEL FORTUNATO FERRARO, o imóvel foi arrestado para garantia da dívida no valor de R\$22.399,17 (em 22/08/2008), tendo sido nomeada depositária TELMA FAZZOLARI, RG nº 13.475.048-2-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 087.216.878-62.

Data:- 18 de fevereiro de 2011.


Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.20/246.120:- CANCELAMENTO DE PENHORA

Pelo mandado de 26 de julho de 2011, do Juízo de Direito da 23ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central João Mendes Junior, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 583.00.2003.149345-4 – ordem nº 2370/2003) da ação de execução de título extrajudicial, movida pelo BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, em face de TELAMINER LTDA. e outros, o MM. Juiz de Direito, Dr. Vincenzo Bruno Fórmica Filho, determinou que se procedesse o cancelamento do registro nº 15 de penhora, conforme despacho proferido em 27 de abril de 2010, transitado em julgado.

Data: 30 de setembro de 2011.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Continua no verso

matrícula
246.120

ficha
05

verso

Av.21/246.120: **PENHORA** (Prenotação nº 1.126.440 - 09/09/2015)

Pela certidão de 08 de setembro de 2015, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0116925-35.2007) da execução civil movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DAS ACÁCIAS**, CNPJ/MF nº 01.510.339/0001-09, **em face de RAFAEL FORTUNATO FERRARO**, CPF/MF nº 008.304.978-97, e sua mulher **LILIANA WILMA NEGRINI FERRARO**, CPF/MF nº 011.715.868-25, já qualificados, o **imóvel foi penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$694.383,86, tendo sido nomeados depositários os executados. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 17 de setembro de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELDER HAGA:16754715847*

*Hash: 9F1905E44EB1B8BC01A057E29E25BDA6
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.22/246.120:- **PENHORA** (Prenotação 1.222.362 - 25/04/2018)

Pela certidão de 24 de abril de 2018, do Juízo Federal da 3ª Vara de Execuções Fiscais, do Foro Cível, da Comarca de São Paulo, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 05002902219974036182) da ação de execução fiscal movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, CNPJ/MF nº 29.979.036/0001-40, **em face de RAFAEL FORTUNATO FERRARO**, CPF/MF nº 008.304.978-97, e **LUÍS FERRARO**, CPF/MF nº 060.257.918-05, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 114.296,42, tendo sido nomeado depositário **RAFAEL FORTUNATO FERRARO**, CPF/MF nº 008.304.978-97. Consta da certidão que houve decisão judicial proferida em 20/02/2018, folhas 201, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 27 de abril de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898*

*Hash: 7C7A33A398FD27455B6B6E2FCAD8D9FE
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*